



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C...

PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001340/2015
Data: 19/08/2015 Horário: 10:26
Legislativo - PLO 127/2015

DENOMINA A RUA 2 (DOIS) DO JARDIM TROPICAL II DE "RUA DULCINEA MELLO COSTA".

(Projeto de Lei nº...../2015, de autoria de Vereadores da Câmara Municipal).

Art. 1º A Rua 2 (dois) do Jardim Tropical II passa a denominar-se "Rua Dulcinea Mello Costa".

Art. 2º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, referente a instalação da placa de identificação da via pública.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em

Wladimir
Guilherme
Igor
Genivaldo
Jeanf. Silva
Valdeir
maria





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

Submetemos a apreciação do Egrégio Plenário a propositura em questão para conhecimento e devida análise, seguindo em anexo os documentos pertinentes para a denominação de via, juntamente com o histórico de vida da homenageada.

Tal recomendação se faz justa e meritória, tendo em vista que a homenageada foi pessoa que muito contribuiu com atividades beneficentes em nosso município, em prol do próximo.

Desta forma, almejamos a devida apreciação deste justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Respeitosamente,

**A SUA EXCELENCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**





LEI Nº 3.473, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACAS DE INDICAÇÃO DOS NOMES DE VIAS PÚBLICAS PELAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELOS LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS REALIZADOS NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA”.

(Projeto de Lei nº 026/2011, de autoria do Vereador Djalma Antônio Sampaio.)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.683/11, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. As empresas responsáveis pelos loteamentos e empreendimentos imobiliários realizados na Estância Turística de Ibitinga deverão, logo após a promulgação de lei municipal denominando via pública dos citados locais, colocar placa de indicação do respectivo nome.

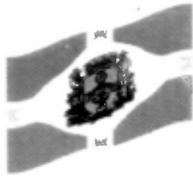
Art. 2º. As referidas placas deverão ser colocadas nas esquinas da via pública denominada, com formato e material nos moldes do padrão utilizado na Estância Turística de Ibitinga.

Art. 3º. No caso de não cumprimento da determinação contida no artigo 1º desta Lei será imposta, às mencionadas empresas, multa no valor correspondente a 300 (trezentas) UFESPs.

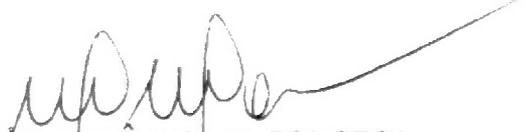
www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim, 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50

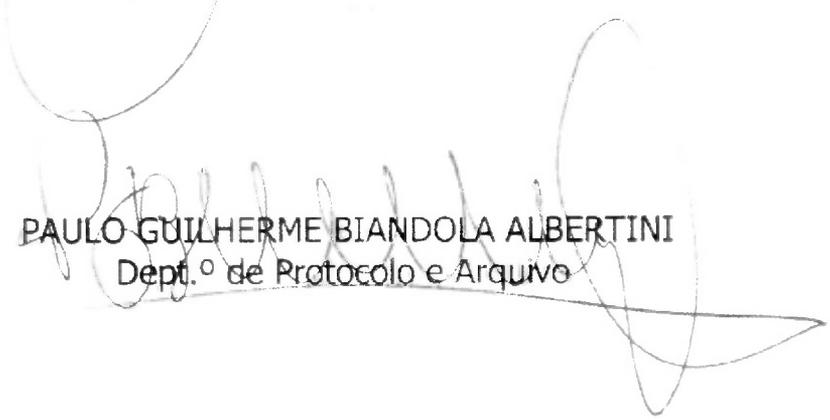
A Capital Nacional do Bordado



Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M, em 15 de abril de 2011.


PAULO GUILHERME BIANDOLA ALBERTINI
Dept.º de Protocolo e Arquivo

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim, 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50

A Capital Nacional do Bordado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: DULCINEA MELLO COSTA

MATRÍCULA:

121434 01 55 1990 4 00006 234 0002223 22

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga - SP, 09/2014:

REGISTRO CIVIL
IBITINGA - SP

IBANEZ DE CASTRO FONTEBASS
Substituído

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP
Alfredo Luis Papassoni Fernandes
Oficial
Ibitinga-SP
Rua Bom Jesus, nº 1001- Centro-

Oficial de Registro Civil da Ibitinga-SP
Ibitinga do Centro Fontebasso
R. Bom Jesus, 1001 - Fone: (19) 3540-4846

DULCINÉIA MELLO COSTA

Nascimento: 16/01/1906

Local: São Carlos – SP

Filiação: Sebastião Alves de Mello e Maria Izabel do Amaral Mello

Cônjuge: Adelino Pinto da Costa

Data de casamento: 14/11/1928 – São Paulo – SP

Falecimento: 24/05/1990

Descendência: Dulce Yara Costa do Amaral, José Augusto Pinto da Costa, Antonio Carlos Pinto da Costa.

Minicurrículo: Casou-se aos 22 anos de idade com Adelino Pinto da Costa com quem teve 3 filhos. Foi proprietária de várias fazendas na região de Ibitinga e Cambaratiba. Contribuiu com várias atividades beneficentes da cidade, evidenciando ajuda pecuniária ao Posto de Saúde, as obras paroquiais da Matriz do Senhor Bom Jesus, a casa dos Idosos e Santa Casa de Misericórdia.

Foi descendente direta dos fundadores da cidade de São Carlos, sendo sua bisavó paterna, D. Alexandrina Melquiades Alkmin, uma das beneméritas na cessão de terras para a construção da Matriz de São Carlos.

Faleceu aos 84 anos de idade em Ibitinga.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA -SP
CERTIDÃO N.º:0110/15

CERTIFICA, atendendo a solicitação do interessado,
informo que encontra-se inscrito no cadastro imobiliário desta municipalidade o
loteamento denominado Jardim Tropical II, conforme projeto aprovado sob n.º 2.926/13.



É o que cumpre certificar.

O referido é verdade.

Divisão de Rendas Imobiliárias da Prefeitura
Municipal da Estância Turística de Ibitinga, aos
07 dias do mês de julho de 2015.



Olavo da Silva

Divisão de Rendas Imobiliárias



CERTIDÃO N° 034/2015
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IBITINGA

ALINE COSTA VIZOTTO, lotado no Dept.º de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA, autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, que, a Rua 1 e Rua 2 do Jardim Tropical II, não possuem denominação.

Esta certidão não contém emendas nem rasuras e prevalece sobre as anteriores.

Ibitinga, 07 de julho de 2015.



ALINE COSTA VIZOTTO
Dept. de Protocolo e Arquivo



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA - SÃO PAULO

Darcy Marques Salles - Oficial

Avenida Carolina Geretto Dall' Acqua, 454 - Centro - CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 - CNPJ: 50.513.134/0001-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL IBITINGA - SP

MATRICULA

38.028

FICHA

01

FICHA 01

MATRICULA 38.028

Jose Pereira de Jesus Oficial Substituto

Autenticado

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma gleba de terras situada na "Fazenda Água Quente", deste distrito, município e comarca, com a área de 57.816,17 metros quadrados, cujo perímetro tem início no vértice 13, localizado na divisa com a praça de retorno da rua Alfredo Abla - Jardim Tropical, e no alinhamento da Avenida Anália Maria de Lima Ramos, de onde segue no sentido horário com rumo de 88°11'49" NE e distância de 211,139 metros, até o vértice 21; daí segue com rumo de 88°52'49" NE e distância de 39,406 metros, até o vértice 21A, confrontando a Praça de Retorno da rua Alfredo Abla, com os lotes 01 e 27, quadra 22 do Jardim Tropical (Matriculas 31.257 e 31.283), com a Avenida Mariilda Alves Lopes, com os lotes 01 e 19, quadra 23 do Jardim Tropical (Matriculas 31.284 e 31.302), com a praça de retorno da rua Dr. Oswaldo Estinã Tonini, com os lotes 01 e 16, quadra 24 do Jardim Tropical (Matriculas 31.303 e 31.318), com a praça de retorno da rua Prof. Paulo Ghiraldelli, e com o lote 01, quadra 25 do Jardim Tropical (Matricula 31.319); daí, segue com rumo de 7°43'29" NE e distância de 150,74 metros, até o vértice 20, confrontando com os lotes 01 ao 07, quadra 25 do Jardim Tropical (Matriculas 31.319 a 31.325), com a rua "Antonio Viviani", e com os lotes 01 ao 05, quadra 10 do Jardim Tropical (Matriculas 31.047 a 31.051); daí, segue com rumo de 88°34'26" NE e distância de 43,61 metros, até o vértice 20A, confrontando com Manoel Roberto Alves Lopes (Matricula 25.479); daí, segue com rumo de 5°54'01" SE e distância de 149,70 metros, até o vértice 19A; daí, segue com o rumo de 5°54'01" SE e distância de 146,00 metros, até o vértice 25A, confrontando com Oliveira & Lopes Ltda (Matricula 38.027); daí, segue com rumo de 78°02'51" SW e distância de 257,39 metros, até o vértice 10-A-1, confrontando com Maria Jose Quinelato e outros (Matricula 32.560); daí, segue com rumo de 18°59'02" NW e distância de 13,935 metros, até o vértice 10-A; daí, segue com rumo de 16°49'18" NW e distância de 24,71 metros, até o vértice 9-F; daí, segue com rumo de 14°48'01" NW e distância de 28,61 metros, até o vértice 9-E; daí, segue com rumo de 16°24'15" NW e distância de 15,09 metros, até o vértice 9-D; daí, segue com rumo de 19°17'34" NW e distância de 13,64 metros, até o vértice 9-C; daí, segue com rumo de 23°27'57" NW e distância de 11,92 metros, até o vértice 9-B; daí, segue com rumo de 27°18'55" NW e distância de 11,19 metros, até o vértice 28; daí, segue com rumo de 27°18'55" NW e distância de 1,37 metros, até o vértice 9-A; daí, segue com rumo de 35°06'42" NW e distância de 7,83 metros, até o vértice 8-B; finalmente, segue com rumo de 35°53'54" NW e distância de 85,47 metros, até o vértice inicial 23, confrontando com a Avenida Anália Maria de Lima Ramos, fechando o perímetro. O imóvel está cadastrado no Incra sob nº 950.122.237.264-1, área total de 5,8886 hectares, módulo fiscal 12,0, nº de módulos fiscais 0,4907, fração mínima de parcelamento de 2,0 hectares, e na Receita Federal sob nº 7.385.438-7, área de 5,8 hectares, em nome de Alves Empreendimentos Imobiliários Ltda., com a denominação de Chácara São José. NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA:- Alves Empreendimentos Imobiliários Limitada, com sede nesta cidade, na Avenida Eng. Ivanil Franceschini, 3-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.866.776/0001-40. NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES:- Registro 01 (um), na matrícula nº 29.734 do livro 02, em 09 de Setembro de 2.009; Registro 02 (dois), na Matrícula 32.561 do livro 02, em 05 de Maio de 2.008; Registro 01 (um), na Matrícula nº 36.147, em 14 de Junho de 2.010 - (Vide Matrícula nº 36.148, aberta em 14/06/2010); e Registro um, nesta data, na matrícula 38.026 do livro 02 de Registro Geral. Ibitinga, 03 de fevereiro (02) do ano dois mil e doze (2.012). O Escrevente Autorizado, (Julio Mauro Alves Costa), Protocolo nº 128.576.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBITINGA - SP

MATRÍCULA

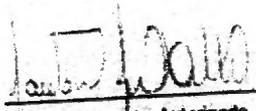
FICHA

VERSO

CERTIDÃO

CERTIFICADO E DOUÇE que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão.

Ibitinga, 03 de fevereiro de 2012.


Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMOVEIS E ANEXOS
Luzia Marques Sales
Escrevente Autorizada
IBITINGA - E. S. PAULO

Valor pago pela certidão:

Ao Oficial	R\$ 22,01
Ao Estado	R\$ 6,26
Ao IPESP	R\$ 4,64
Ao TJSP	R\$ 1,18
Ao Reg. Civil	R\$ 1,18
TOTAL	R\$ 35,23
Recibo:	

CERTIDÃO Nº 137/2.015
PROCESSO A PEDIDO
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA

**Secretaria Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado
de São Paulo, na forma da Lei, etc...

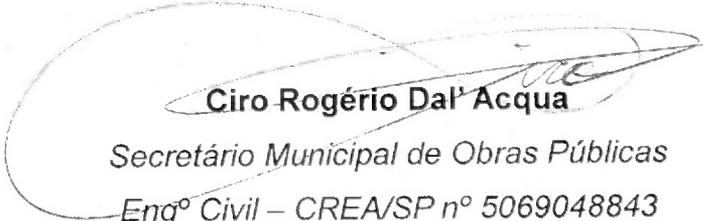
C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, deles verificou constar que o
loteamento Jardim Tropical II é composto dos seguintes logradouros:

- Cinco Ruas Prolongadas;
- Uma Rua Aproveitada;
- Três Ruas Abertas;
- Duas Vias;
- Uma Área Verde;
- Uma Área Institucional.

C E R T I F I C A A I N D A, que o Jardim Tropical II
encontra-se concluído e foi entregue à municipalidade em 10 de Setembro de
2.014.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR,
O REFERIDO É VERDADE**

Estância Turística de Ibitinga, 08 de Julho de 2.015



Ciro Rogério Dal'Acqua

Secretário Municipal de Obras Públicas

Engº Civil – CREA/SP nº 5069048843

